

**PORTARIA GR Nº 48-A/2011**

O Reitor da UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria GR nº 34/2010, e considerando, ainda, o que dispõem os § 4º e 6º do artigo 3º da Portaria nº 1132, de 02 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, Campus V, Itaperuna, que, no âmbito desta Universidade é, também, competente para acompanhar o PROGRAMA FIES - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR, tem a composição seguinte:

- I- REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:  
Titular: Hudson Dutra Rezende  
Suplente: Alessandra Paz Silveiro
- II- REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:  
Titular: Sérgio Henrique de Mattos Machado  
Suplente: Leandro Silva Costa
- II- REPRESENTANTES DA DIREÇÃO:  
Titular: Fábio Barbosa Batista, que é seu Coordenador.  
Suplente: Thiago Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, Campus I, em 3 de agosto de 2011.

  
PROF. ANDRÉ NASCIMENTO MONTEIRO  
REITOR

CLN/gmcf